

Acta n.º 15
2005.08.01

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1195 – EFN/DN, de 2005-05-23, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de Carla Alexandra Leite Pereira Alves, Processo ILE N.º 33/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

-----“Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade socio-económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego – ILE, após estudo da candidatura e de entrevista à promotora, sou a informar V. as Ex.ªs do seguinte:-----

-----A promotora apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresária em Nome Individual”, na actividade de “Comércio a Retalho de Peixe, Crustáceos e Moluscos”, localizada no prédio urbano sito no Lugar de Agueiros, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, processo de obras N.º 273/05. -----

-----Os objectivos principais de projecto consistem:-----

-----Na abertura de um espaço comercial, cuja actividade principal consiste no comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos;

----- E na criação de dois postos de trabalho. -----

-----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação/Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“A actividade é compatível com o uso definido. Tratando-se de uma peixaria está sujeita a licenciamento específico ao abrigo do DL 370/99, pelo que deverá ficar condicionada a apresentar o respectivo alvará de licença de utilização para o efeito.”** -----

-----O pedido para instalação do estabelecimento ao abrigo do DL 370/99, já deu entrada nos serviços da autarquia, processo de obras N.º 273/05, tem Parecer Favorável:

da Delegação de Saúde, datado de 2005.06.24; do Serviço Nacional de Bombeiros, datado de 2005.07.01; do Médico Veterinário, datado de 2005.06.14; e da DPU, datado de 2005.07.05.-----

-----Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável (nas condições da D.P.U.)** ao apoio à criação dos dois postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa – Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo conseqüentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local.” -----

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
